



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 – EDITAL Nº 037/2020.

Aos Vinte e Nove dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e os Engenheiros do Município, o Sr. Francis Manoel Jorge e a Sra. Magali C. C. Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 009/2020 - Processo Licitatório nº 066/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a Construção do Zoológico de Bichos de Pelúcia (1ª Fase) do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **PASTRE & PASTRE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.585.216/0001-10**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ Nº 10.315.057/0001-33**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.667.009/0001-53**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME – CNPJ Nº 15.690.508/0001-36**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 26.131.026/0001-62**, neste legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Bergamin Junior**, portador do RG nº 24.218.080 SSP/SP e do CPF nº 144.395.848-45, presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; e **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 SSP/SP e do CPF. nº 108.881.378-00, presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação da Empresa **PASTRE & PASTRE CONSTRUTORA LTDA**, pode verificar que, apesar da apresentação de Acervo registrado junto ao órgão competente, não anexou planilha descritiva com os itens acervados em quantidade suficiente para apreciação técnica pelos Engenheiros presentes. Em análise da Documentação das demais empresas, pode verificar que atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA JOLI LTDA ME, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA e CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, e como “**INABILITADA**” a empresa **PASTRE & PASTRE CONSTRUTORA LTDA**. Conforme declarações, constante dos autos, houve desistência expressa do prazo recursal, pelas empresas **SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA JOLI**





# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

**LTDA ME e PASTRE & PASTRE CONSTRUTORA LTDA**, as demais, cujos representantes encontravam-se presentes, manifestaram expressamente a renúncia do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTAS" e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, cotou o valor de **R\$ 609.696,34 (seiscentos e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**; a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME**, cotou o valor de **R\$ 610.331,67 (seiscentos e dez mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**; a empresa **JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 609.660,31 (seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**; a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**, cotou o valor de **R\$ 609.965,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**; e a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 608.667,13 (seiscentos e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheiros do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

**Amanda Ferreira**  
Secretária da COMUL

**Francis Manoel Jorge**  
Engenheiro Civil

**Celia Regina Gardim**  
Presidente da COMUL

**CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO  
OLIVEIRA LTDA**  
**José Roberto Bergamin Junior**

**Itamar Silveira Junior**  
Secretário da COMUL

**CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**  
**Amadeu Gustavo Dotti**

**Magali C. Carvalho Gomes**  
Engenheira Civil